

Manual
Jurídico da
ESCRavidÃO

Império do Brasil

André Barreto Campello

Sumário

Prefácio	7
Prólogo	11
Introdução	13
Escravidão: eliminando equívocos	14
Justificativa e objetivos	16
Reanimando um direito morto	19
Construindo o <i>Manual Jurídico da Escravidão</i>	22
Capítulo 1. A Escravidão como herança	27
Origens da Escravidão na América Portuguesa.	
Compreendendo a dimensão da escravidão na sociedade brasileira	27
Capítulo 2. A Constituição de 1824 e a Escravidão: uma Constituição nascida de um trauma	39
1. A Ascensão da Constituinte de 1823	40
2. A queda da Assembleia Constituinte	43
3. O nascimento da Constituição de 1824	51
4. A implícita referência à escravidão na Constituição de 1824	53
5. O escravo e a cidadania brasileira	56
6. A liberdade e o direito à alforria	60
Capítulo 3. Tráfico e escravidão: dois aspectos de uma sombria realidade	65
1. A evolução dos tratados internacionais, a legislação lusitana e a questão do tráfico de escravos	68
2. A independência do Brasil e o tráfico de escravos	85
3. Tráfico de escravos e os tratados internacionais firmados pelo Império do Brasil	89
4. Interlúdio: a Abdicação de D. Pedro	92
5. A Lei de 7 de novembro de 1831, a <i>lei para inglês ver</i> : a ilegalidade da escravidão	96
6. O <i>Bill Aberdeen</i> e o impasse diplomático	109
7. A Lei Eusébio de Queirós e o fim do tráfico internacional de escravos	114
8. O Tráfico interprovincial de escravos	121
Capítulo 4. Estatuto Civil do Escravo	127
1. Natureza jurídica do escravo	130
2. O <i>status</i> do escravo na legislação brasileira: <i>persona e res</i>	131
3. Escravo e Patrimônio	136
4. A Alforria e as Cartas de Liberdade	137
5. A ingratidão: precariedade da liberdade concedida	144

6. Lei do Ventre-Livre: direito à alforria: indenização assegurada ao senhor	146
7. Ações de Liberdade	150
8. O escravo: família e herança	155
9. O escravo como agente e objeto de relações do direito civil	160
Capítulo 5. O Escravo e o Direito penal material e processual	169
1. O escravo como inimigo: um problema de segurança pública	170
2. O Direito Penal do Inimigo	174
3. O grande medo: o espectro da revolta escrava	178
4. O Direito penal e Processo penal aplicados aos escravos	183
4.1 A Lei Penal e o escravo	183
4.2 Das penas aplicadas aos escravos	190
4.2.1 A pena de açoitação	190
4.2.2 A pena de morte	195
4.2.3 O debate acerca da comutação da pena de morte ou de açoitação na pena de galés	199
5. A pena de morte e a Lei nº 04, de 10 de junho de 1855	203
Capítulo 6. A Administração da Opressão: o controle de escravos no Império do Brasil	213
1. A escravidão e a descentralização da violência	213
2. Impossibilidade de se criar uma estrutura administrativa centralizada para controlar o elemento servil	216
3. As Personagens da Opressão	219
3.1 O Capitão do Mato	219
3.2 O Feitor	223
3.3 O Carrasco	229
Capítulo 7. O caminho para a Abolição	231
1. A Abolição como uma conquista	231
2. Os Fundos emancipatórios e o sistema de matrícula dos escravos	239
3. O desmoronamento do sistema escravista	247
4. A Lei Áurea	251
Conclusão. "Vós que aqui entráis, abandonai toda a esperança."	259
Referências	269

PREFÁCIO

Gostaria de dizer que me senti extremamente honrado com o convite feito pelo colega André Campello para prefaciá-lo seu livro.

Quero deixar claro que tinha conhecimento que o André Campello era um pesquisador metuculoso. Como exemplo, posso citar o seu *Manual do Contribuinte*, publicado pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional – Sinprofaz, já em segunda edição, o qual demandou uma pesquisa acurada e uma linguagem clara, pois é obra voltada não para o profissional do Direito, mas sim para o contribuinte.

No que se refere especificamente ao *Manual Jurídico da Escravidão*, posso afirmar com toda certeza que é obra na qual foi realizada uma pesquisa profunda sobre o tema da escravidão, procurando esclarecer pontos sempre e talvez propositalmente obscuros da História do Brasil sobre o tema.

Como exemplo de alguns pontos da história que foram devidamente esclarecidas pelo autor, podemos citar a Lei de 7 de novembro de 1831, que teria finalizado o tráfico internacional de escravos. Como o Manual deixa evidente, isso infelizmente não é verdade. Conhecido esse diploma legal como a “Lei para Inglês Ver”, eis que surgiu como resposta à exigência da Inglaterra de que se encerrasse o tráfico negroiro. Todavia, o tráfico internacional ainda perdurou por muito tempo, tendo sido contrabandeados para o Brasil entre os anos de 1830 e 1852, um número estimado de 646.315 africanos.

Dadas as explicações do Manual, vemos que, de fato, somente com o advento da Lei nº 581, de 04 de setembro de 1850, conhecida como Lei Euzébio de Queiroz, o odioso tráfico teve o seu fim.

Outra falácia desmentida no Manual é de que a partir da Lei do Ventre-Livre não nasceriam mais escravos no Brasil: continuaram a nascer crianças filhas de escravas, que permaneceram como escravos por toda a sua existência.

Da mesma forma, a Lei dos Sexagenários não alforriou de forma automática todos os escravos que alcançavam a idade de sessenta anos. O parágrafo 10º, do art. 3º, da Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, previa que como forma de indenização ao senhor de escravos, o cativo deveria trabalhar por mais três anos antes de se tornar liberto.

O livro também apresenta um minucioso estudo sobre a legislação que amparou o regime escravagista, como as Ordenações e a Constituição de 1824.

Um ponto também abordado é sobre quem, na realidade, mais lucrava com a escravidão. Muitos responderiam que seria o senhor de escravos que afinal os utilizava na agricultura. Na verdade, a escravidão era extremamente lucrativa para aquele personagem mais abjeto da sua cadeia produtiva, se é que podemos nos expressar desta forma, que era a figura do traficante de escravos.

O sétimo capítulo nos traz uma análise sobre a atuação de personagens constantemente citados nos romances de época do Brasil quando tratam do tema da escravidão: o capitão do mato, o feitor e o carrasco. Vale ressaltar que ao contrário do que acontece nas sociedades mais avançadas, no qual o monopólio da força ficava a cargo do Estado, na sociedade escravocrata, tal fato não ocorria.

O Estado, para procurar coibir insurreições dos escravos, permitia que agentes públicos, semipúblicos ou privados exercessem a violência. Tal arranjo não poderia nunca dar certo. O que existia costumeiramente era o emprego excessivo da violência por parte desses agentes paraestatais.

Por último, não se pode deixar de citar que o autor demonstra com todas as letras o horror que era a escravidão no Brasil. Horror para uma sociedade que não sabia viver sem a presença da servidão e, principalmente, um terror indescritível para aqueles que sofreram na própria pele a privação da liberdade, pelo simples fato de serem negros.

Infelizmente, a nódoa da escravidão que se espalhou sobre este país por 388 anos, ainda não se extinguiu. Medidas como as cotas

nas universidades públicas são paliativos que ainda não conseguiram resgatar a dívida que a sociedade brasileira tem para com os milhões de indivíduos escravizados e seus descendentes.

Conclui-se que o *Manual Jurídico da Escravidão* é uma obra séria, escrita em linguagem fácil, que poderá ser utilizado tanto pelo estudante, quanto pelo pesquisador da escravidão no Brasil, qualquer que seja a sua perspectiva, independente da área acadêmica a qual pertença.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2018

Sérgio Luís de Souza Carneiro

Procurador da Fazenda Nacional

Mestre em Direito

Apaixonado estudioso da História